



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Cambará do Sul / RS

Ata 002/2025
Sessão Ordinária

Aos vinte cinco dias do mês de março de dois mil e vinte cinco, aconteceu nesta casa legislativa, sessão ordinária. Todos os vereadores estavam presentes. Às dezoito horas o Sr. Eduardo dos Santos Pereira – Presidente deu início aos trabalhos. Pedindo primeiramente que Sr. Adenir Polli – 2º secretário, **Lesse um trechinho da Bíblia Sagrada, Lucas 8: 22 ao 25. Após a Leitura Bíblica, O Presidente pedi para que o Sr. Alex 1º secretário fizesse a Leitura da Ata nº001/2025. Aprovada por 8x0. Leitura dos Ofícios nº05/2025, nº108/2025, nº114/2025. Leitura da Ata nº003/2025 – Comissão Justiça e Redação. Leitura da mensagem nº07/2025, do Executivo do Municipal. Leitura do PROJETO DE LEI Nº070, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.** Altera-se o art. 2º, inciso I, da Lei Municipal nº4.162, de 29 de maio de 2024, a qual “*cria o fundo Municipal de Turismo (FUNTUR) do Município de Cambará do sul*” E dá outras Providências. Presidente deixa o Projeto na casa para melhor estudo. **Leitura do PROJETO DE LEI Nº079, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.** Institui o Sistema de Proteção do Patrimônio Cultural de Cambará do Sul. **Usou da Palavra:** Vereador Nelsonir, Vereador Alex, Vereador João Renosto e Vereadora Gessi. **Aprovado por 8x0. Leitura do PROJETO DE LEI Nº080, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.** Veda a nomeação para cargo em comissão ou função gratificada de pessoas que tenham sido condenadas pelas Leis Federais nº s 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) e 9.605/1998, no âmbito do Município de Cambará do Sul, e dá outras providências. **Usou da palavra:** Vereador Nelsonir, Vereadora Denise, Vereador João Renosto, Vereador Everaldo, Vereador Adenir e Vereador Alex. **Reprovado por 3x5. Leitura do PROJETO DE LEI Nº015, DE 10 DE MARÇO DE 2025.** Autoriza o Poder Executivo a parcelar dívida com a empresa Rio Grande Energia S.A., e dá outras providências. **Usaram da palavra:** Vereador João Renosto, Vereadora Denise, Vereador Nelsonir, Vereador Everaldo e vereadora Gessi. Presidente suspende a sessão por dois minutos. Retornando aos trabalhos, **Projeto permanece na casa a pedido de vistas da Vereadora Denise. Leitura do PROJETO DE LEI Nº020, DE 21 DE MARÇO DE 2025.** Altera o parágrafo primeiro, do artigo 32 da Lei Municipal nº2.409, de 08 Janeiro de 2008, atualizando o sistema de plantões, e dá outras providências. **Usaram da palavra:** Vereador Nelsonir e Vereador Alex. **Aprovado por: 8x0. Leitura do PROJETO DE LEI Nº021, DE 21 DE MARÇO DE 2025.** Altera o inciso I, do art. 9º da Lei 3.096/2014, que dispõe sobre o estágio de estudantes em órgãos da administração Municipal, e dá outras providências. **Usou da Palavra:** Vereadora Gessi, Vereador Nelsonir e Vereador Alex. **Aprovado por: 8x0. Leitura do PROJETO DE LEI Nº022, DE 21 DE MARÇO DE 2025.** Cria o fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil e o Conselho Municipal de proteção Defesa Civil do Município de Cambará do sul, e dá outras providências. **Usaram da palavra:** Vereadora Gessi,



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Cambará do Sul / RS

Vereador Nelsonir e Vereador Alex. **Aprovado com emenda da Vereadora Gessi por 8x0. Leitura do PROJETO DE LEI Nº023, DE 21 DE MARÇO DE 2025.** Dispõe sobre a ratificação da intenção de permanência no consórcio intermunicipal de desenvolvimento da infraestrutura urbana e rural – CIDIRUR, cuja finalidade foi alterada para multifinalitária (infraestrutura, turismo e saúde), e dá outras providências. **Usaram da palavra:** Vereador Alex, Vereador Nelsonir, Vereadora Gessi e Vereador João Renosto. **Aprovado por 8x0. Leitura do PROJETO DE LEI Nº024, DE 21 DE MARÇO DE 2025.** Autoriza o Executivo Municipal de Educação, a contratar e/ ou recontratar em caráter de excepcional interesse público, 03 (três) Cozinheiros, e dá outras providências. **Usaram da Palavra:** Vereador Nelsonir, Vereadora Gessi e Vereador Alex. **Aprovado por: 8x0. Leitura do PROJETO DE LEI Nº 025, DE 21 DE MARÇO DE 2025.** Autoriza o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, a contratar e/ou recontratar em caráter de excepcional interesse público, 13 (treze) Serventes, e dá outras providências. **Usaram da Palavra:** Vereadora Gessi e Vereador Nelsonir. **Aprovado por: 8x0. Leitura do PROJETO DE LEI Nº026, DE 21 DE MARÇO DE 2025.** Autoriza o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, a contratar e/ou recontratar em caráter de excepcional interesse público, 01 (um) Agente de Saúde para 01 (um), e dá outras providências. **Usaram da palavra:** Vereadora Gessi, Vereador Nelsonir, Vereador João Renosto e Vereadora Denise. **Aprovado por: 8x0. Leitura do PROJETO DE LEI Nº027, DE 21 DE MARÇO DE 2025.** Autoriza o Executivo Municipal a pagar as inscrições e alimentação dos laçadores da Seleção Municipal de Laço, nos dias 29 e 30 de março de 2025, no evento “Seleção Intermunicipal de laço” a ser realizado no município de Caxias do Sul RS. **Usaram da palavra:** Vereador Nelsonir e Vereador Alex. **Aprovado por: 8x0. Leitura das Proposições Nº06, 07, 08, 09 e 010/2025 – Vereador Proponente: Nelsonir Silva do Nascimento. Leitura das Proposições nº011, 012 e 013/2025 – Vereadora Proponente; Gessi Maria Alves Valim. Leitura das Proposições Nº014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024 e 025/2025 – Vereador Proponente; Alex Cavalheiro. Leitura Requerimento Pedido de Informação 02/2025 – Vereadora Gessi - PP, Vereadora Denise – PP, Vereador Elielton – PP, Vereador Everaldo – PP, Vereador Alex – PODEMOS e Vereador Eduardo – PSDB. Leitura Requerimento Pedido de Informação 03/2025 – Vereador Nelsonir – MDB, Vereador João Renosto – MDB e Vereador Adenir – MDB. Presidente diz já que encerramos os trabalhos coloco a Palavra a disposição. Usaram da Palavra á disposição:** Vereador Nelsonir, Vereador João Renosto, Vereador Everaldo, Vereadora Denise, Vereadora Gessi, Vereador Eduardo e Vereador Adenir. O senhor Presidente agradece a presença de todos e encerra a Sessão às vinte três horas, e pelo que foi lavrado á presente ata, após ser aprovada, será assinada por mim, Sr.1º Secretário e o Sr. Presidente aos vinte cinco dias do mês de Março de dois mil e vinte cinco. **Estavam Presentes na Assistência: Comunidade em Geral.**



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Cambará do Sul / RS



Alex Cavalheiro

1º Secretário
Câmara Municipal de Vereadores
Cambará do Sul/RS



Eduardo dos Santos Pereira

Presidente
Câmara Municipal de Vereadores
Cambará do Sul/RS